DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 10
Inexigibilidade 10
Homologação / Adjudicação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 019/2024
DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 02 E 03 DE MAIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.° Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

Parágrafo único – Excetuam-se do dispositivo no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de abril de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PORTARIA N.º 114/2024.
De 1.º de abril de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOCIMAR DOS SANTOS,** portador do RG n.º 37.259.895-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 695.321.509-78, Cargo **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.01.2023 à 01.02.2024, gozando a partir de 25.03.2024 com término em 23.04.2024, conforme Certidão n.º 065/2024, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25.03.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 1.º de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 127/2024
De 11 de Abril de 2024

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra. ***LUCIMARA MARIA GRANADO FRAGA,*** *ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível A - Especialização", valor R$ 16,35 hora/aula para "Faixa 3 Nível B - Especialização", valor R$ 17,01 hora/aula, à Sra. ***Lucimara Maria Granado Fraga,*** portadora do RG n.º 28.000.968-9/SSP-SP, lotada no cargo Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º Em decorrência do Ofício protocolado sob o n.º 0771, em 20/02/2024, e ainda, conforme Solicitação de Progressão Funcional protocolada em 09/04/2024 sob o n.º 1941, os quais apresentaram em seu teor, as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 11 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 129/2024
De 11 de Abril de 2024

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra. ***JACIRA APARECIDA DA SILVA SANTOS,*** *ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível A - Especialização", valor R$ 16,35 hora/aula para "Faixa 3 Nível B - Especialização", valor R$ 17,01 hora/aula, à Sra. ***Jacira Aparecida da Silva Santos,*** portadora do RG n.º 33.404.792-4/SSP-SP, lotada no cargo Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência do Ofício protocolado sob o n.º 0790, em 20/02/2024, e ainda, conforme Solicitação de Progressão Funcional protocolada em 08/04/2024 sob o n.º 1909, os quais apresentaram em seu teor, as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 11 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 130/2024
De 11 de Abril de 2024

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra. ***LUCILENE FERREIRA,*** *ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Admissão", valor R$15,72 hora/aula para "Faixa 3 Nível A - Especialização", valor R$16,35 hora/aula, à Sra. ***Lucilene Ferreira,*** portadora do RG n.º 26.354.262-9/SSP-SP, lotada no cargo Professor II, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência do Ofício protocolado sob o n.º 1208, em 07/03/2024, e ainda, conforme Solicitação de Progressão Funcional protocolada em 09/04/2024 sob o n.º 1945, os quais apresentaram em seu teor, as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/03/2024.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 11 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNCIPAL DE FLORÍNEA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A AVENIDA DA NATUREZA, N.º 30, CANTINHO DO LAZER, CEP: 19.872-550, FLORÍNEA/SP, PARA ABRIGAR A MÉDICA DRA. FERNANDA ALCALA MONTENEGRO E SUA FAMÍLIA, REFERENTE AO “PROGRAMA MAIS MÉDICOS O BRASIL”.

Data da assinatura 01 de março de 2024

Para efeitos legais o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Eduardo Pinto, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, referente à locação de um imóvel situado a avenida da natureza, n.º 30, cantinho do lazer, cep: 19.872-550, Florínea/S.P., para abrigar a médica dra. Fernanda Alcala Montenegro e sua família, referente ao “programa mais médicos o Brasil”, com o valor R$ 21.600 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), nos termos do inciso V do artigo 74, da Lei n ° 14133/2021.

Florínea, 28 de março de 2024.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

Florinea -SP 26/04/2024

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA"

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

comunica que ADJUDICOU E HOMOLOGOU O PROCESSO nº 033/2024 – DISPENSA ELETRONICA 09/2024

em Favor da empresa :IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA , CNPJº 49.957.221/0001-89 , valor R$ 37.000,00

Data dos atos: 24/04/2024

informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea -

Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min -

Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 –

ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

"Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....